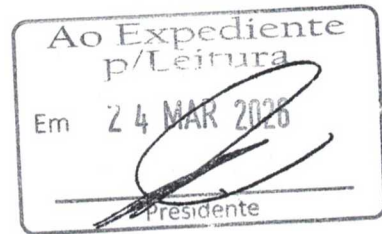




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 125 / 2026.



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que em caráter de urgência, as secretarias competentes, que realize uma **REFORMA DO PONTO DA COOTAM**, localizado no centro de Mangaratiba, ao lado do mercado.

JUSTIFICATIVA

A presente reforma faz-se necessária para sanar os problemas estruturais atuais, que colocam em risco a segurança e comprometem o conforto dos usuários do transporte público. O local apresenta [rachaduras/ferrugem/cobertura danificada/falta de bancos], o que o torna inadequado para proteger os passageiros das intempéries climáticas (chuva e sol intenso).

Mangaratiba, 23 de MARÇO de 2026.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
PRESIDENTE

